



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

| | | | |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| PARECER Nº 2017387 – Parecer de Conformidade. | | | |
| INTERESSADO: | Secretaria Municipal de Educação - SEMED | | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: | 049/2017 | | |
| PROCESSO LICITATORIO Nº: | Pregão Presencial nº 010/2017 - SEMED | | |
| ORDENADORA DE DESPESA: | Marluce Santos de Pinho - Secretária | | |
| PREGOEIRO (A): | Roberto César Lavor dos Santos | | |
| OBJETO: | Análise do processo licitatório para fins de aquisição de material de construção, material elétrico, madeira e seus derivados para atender as necessidades da SEMED, escolas, unidades e espaços municipais de educação infantil (UMEI E EMEI), da rede municipal de ensino. | | |
| EMPRESAS VENCEDORAS: | PABLO AGUIAR DOS SANTOS EIRELLI – ME | Contrato nº: 038/2017 | Valor: R\$ 121.783,96 |
| | HELIANA W. DIAS - ME | Contrato nº: 039/2017 | Valor: R\$ 239.269,60 |
| | R. A. SANTIAGO - ME | Contrato nº: 040/2017 | Valor: R\$ 386.837,88 |
| | L. GOMES DA SILVA COMÉRCIO EIRELI-ME | Contrato nº: 041/2017 | Valor: R\$ 226.349,35 |
| PERÍODO DE VIGÊNCIA: | 18/07/2017 até 31/12/2017. | | |

I – INTRODUÇÃO:

Trata-se os autos da análise do processo Pregão Presencial nº 010/2017 – SEMED e os contratos números 038,039,040 e 041/2017 cujo objeto pretendido é aquisição de material elétrico, madeira e seus derivados para atender as necessidades da SEMED, escolas, unidades e espaços municipais de educação infantil (UMEI E EMEI), da rede municipal de ensino, o qual deu entrada nesta Controladoria no dia 16/08/2017 às 12horas e 29min através do memorando nº 200/2017 – NTCL/SEMGOF para análise obrigatória e posterior parecer.

II – DA ANÁLISE DO PROCESSO:

NA FASE INTERNA O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a documentação está arquivada em 02(duas) pastas da própria secretaria, contendo os seguintes documentos: Termo de Autuação (fl.001); Solicitação do NAF (fl. 002); Memorando de Solicitação da Licitação (fl.003 a 013); Cotação de Preço em número de oito (fls. 015 a 116); Pesquisa de Preço Complementar (fls. 118 a 123); Memorando da lista atualizada (fls.124 a 137); Mapa de Levantamento de Preços (fls.139 a 148); Memorando de solicitação de reserva de dotação (fls.149 a 161); Demonstrativo de Dotação Orçamentária de Saldo Orçamentário (fls.162); Memorando de autorização para aquisição dos materiais (fl.163); Demonstrativo de Reserva Orçamentária no valor de R\$ 1.838.000,00 (fls.164 e 165); Termo de Reserva Orçamentária (fl.166); Autorização da Ordenadora de Despesa (fl.167); Decreto de nomeação da Secretária nº 006/2017 – SEMGOF (fl.168); Portaria nº 029/2017-SEMED de nomeação do senhor Gleison Natalino Pereira da Silva matrícula 85981 do fiscal dos contratos (fl.169); Instrução Normativa nº 09 de 23/11/2015 (fls.170 a 176); Termo de Referência (fls. 177 a 194); Autorização do Prefeito para abertura do processo licitatório (fl.195); Termo de Recebimento do Edital (fl.196); minuta do edital (fls. 197 a 207) tendo: termo de referência (208 a 225); minuta contrato (fls. 226 a 229); carta de apresentação da documentação (fl.230); carta proposta da licitante (fl.231); declaração do inciso XXXIII do art. 7º da CF/88 (fl.232); modelo de declaração de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte (fl. 233); declaração de qualidade e responsabilidade do serviço ofertado (fl. 234); declaração de elaboração independente de proposta (fl.235); Parecer Jurídico nº 045/2017 – emitido pelo Assessor Jurídico Antônio Eder John de Sousa Coelho OAB/PA nº 4572 “manifestação favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade” (fls.236 a 239).

NA FASE EXTERNA: Aviso de Licitação Publicação no Diário Oficial da União nº 107 Seção 3 no dia 06/06/2017 (fl.240); Diário Oficial do Estado nº 33389 no dia 06/06/2017 (fl.241); Jornal de Grande Circulação (fl.242 e 243). Protocolo de entrega do Edital (fl.244); Edital do Pregão Presencial 010/2017 e anexos (fls. 245 a 284). Constam todos os requisitos legais como: Credenciamento dos participantes com os respectivos documentos jurídicos de habilitação da empresa representada e documentação de identificação (fls.285 a 547) e autorização para participar do certame através da carta de apresentação da documentação tais como: Contrato de Constituição de Sociedade, Declaração de Elaboração Independente de Proposta, Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Certidões Negativas Federais, Estaduais e Municipais, Trabalhista, Demonstração dos Resultados do Exercício de 2016, Balanço Patrimonial, Demonstração dos índices de Liquidez do exercício de 2016, Certidões Judiciais Cíveis Negativas, Atestados de Capacidades Técnicas, constam todos os documentos de habilitação jurídica, técnica, econômico - financeira, prova de regularidade fiscal e trabalhista. Ata de credenciamento e rodadas de lances (fls. 548 a 558), Propostas de Preços Consolidadas (fls.559 a 595), Termo de Adjudicação (fls.595 a 610), Termo de Homologação assinado pelo Ordenador de despesa (fls.611 a 624) e Resultado de Julgamento Publicado no D.O.U. nº 150 Seção 3 no dia 07/08/2017 (fl.654).

III – DA ANÁLISE DOS CONTRATOS:

Consta na pasta os Contratos n.º: 038/2017 (fls. 625 a 629), 039/2017 (fls.630 a ,636), 040/2017 (fls.637 a 646) e 041/2017 (fls.647 a 653), devidamente preenchidos com os dados das empresas vencedoras, objetos, condições de pagamento, dotações orçamentárias e demais cláusulas essenciais devidamente observadas, tendo como Fiscal dos Contratos o senhor Gleison Natalino Pereira da Silva matrícula 85981, devidamente assinado pelas partes interessadas e testemunhas devidamente qualificada. Extrato do contrato publicado no D.O.U. nº 151 Seção 3 no dia 08/08/2017 (fl.655).



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

IV – CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que o processo licitatório na modalidade pregão presencial assim como os contratos encontram-se revestidos das formalidades legais, nas fases internas e externas. **Recomenda-se:** a continuação dos atos necessários para sua conclusão: emissão do empenho, inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência, para gerar despesa para a municipalidade.

Santarém (PA), 23 de agosto de 2017.

Mauro Fabrício Reis Pedrosa
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 73127

Paulo Vinício Soares Miléo
Técnico do Controle Interno
Matrícula nº 86027